

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 137/2022**

“Altera a Portaria nº 016/2022 e determina Ponto Facultativo, às atividades de expediente interno no âmbito deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 016, de 09 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre os dias de feriados nacional, estadual, municipal e ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Cáceres, do ano de 2022.”;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 1.504, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, que “Altera o Decreto nº 1.213, de 27 de dezembro de 2021.”, do GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 902, de 27 de outubro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o inciso XV do art. 1º, da PORTARIA Nº 016, de 09 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XV - 14 de novembro (segunda-feira) - Comemoração Dia do Servidor Público – ponto facultativo;”

Art. 2º Mantém-se inalterada as demais disposições da portaria supracitada no art. 1º, no que não contrariar a presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de outubro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2022**

PORTARIA Nº 039/2022

A Vereadora ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO, Presidente da Câmara Municipal de Colíder, no uso das suas

atribuições legais,

Art. 1º - Considerando o Decreto 104/2022 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, resolve:

Art. 2º- Fica transferido o ponto relativo ao Dia do Servidor Público (28/10/2022) para o dia 31/10/2022 (segunda-feira), fica também decretado, Ponto facultativo no dia 01/11/2022 (terça-feira), véspera do feriado Nacional do dia de finados (02/11/2022), em toda a Administração Pública do Município.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada e Publicada.

Cumpra-se.

Colíder-MT., 25 de outubro de 2022.

Verª. Ana Flávia Rodrigues Ramiro - Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
EDITAL DE BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**

EDITAL Nº. 11/2022 Confresa/MT, 24 de outubro de 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.**

T O R N A – S E P Ú B L I C O

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o **BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

O Balancete Financeiro de SETEMBRO de 2022 ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de quaisquer interessados, expediu-se o presente Edital.

P U B L I Q U E – S E

CRISTIANO LORSCHTEITER ROCHA

RG 1.403.887-0 SSP/MT – CPF – 892.824.421-87

Rua 29 de julho nº 57 – Setor da Saúde

Telefone (66) 8423-3763 – Cep: 78.652-000

Confresa - MT

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 077/2022**

Portaria nº. 077/2022

Dispõe sobre as férias da servidora Lucimara Costa Barros e dá outras providências.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Requerimento da Servidora;

Considerando o art. 66, parágrafo único do Estatuto dos Servidores de Diamantino-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 1/3 (um terço) de férias da Lucimara Costa Barros em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 07/04/2021 à 06/04/2022, ficando o restante dos dias a serem gozados em data futura a combinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 27 de outubro de 2022.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 008/2022**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 008/2022